

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII

FATO RELEVANTE

CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO RIVER ONE



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotista") e ao mercado em geral o quanto seque:



Na presente data, e em linha com o fato relevante divulgado em 8 de dezembro de 2020, o Fundo celebrou Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda de Imóveis ("Escritura de Compra e Venda") para conclusão da aquisição de 100% (cem por cento) da torre comercial do edifício River One, localizado na Rua Gerivatiba, esquina com a Rua Pirajussara, nºs 71, 87 e 95, com frente também para a Rua Desembargador Armando Fairbanks, nº 32, Pinheiros, São Paulo – SP. A Torre Comercial do River One é um empreendimento com área B.O.M.A de 23.625,14m² (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco metros e catorze centímetros quadrados) ("Imóvel").

Com a superação da condição precedente de registro da instituição e especificação de condomínio edilício sobre o Imóvel prevista no Compromisso de Compra e Venda, o Fundo desembolsou, nesta data, a parcela final de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) ("Parcela do Fechamento").

Ressaltamos que, a partir da presente data, a vendedora garantirá ao Fundo, pelo período de 15 (quinze) meses, uma renda bruta equivalente a, no mínimo, 7,0% a.a. (sete inteiros por cento ao ano) sobre o montante total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) desembolsado pelo Fundo ("Renda Mínima").

Com pagamento da Parcela do Fechamento, e com base nas obrigações de Renda Mínima, estimamos que a receita imobiliária mensal do Fundo será impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,10/cota (dez centavos por cota). Esta estimativa não representa promessa ou garantia de rentabilidade ou isenção de riscos para os Cotistas.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII